



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 134

De 30 de abril de 1960.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para aquisição de animais e carroça para o serviço de remoção de lixo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de até Cr\$70.000,00----(setenta mil cruzeiros), para a aquisição de uma carroça e muares para o serviço de remoção de lixo.

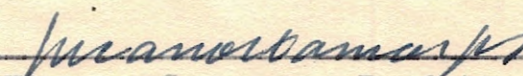
Artigo 2º - As despesas do presente crédito correrão por conta da Verba 8-82-2. do Orçamento em vigência.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

E.M. de Taquarituba, 30 de abril de 1960.


NICANOR CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra


Nicanor Camargo - Prefeito Municipal

Resolução da C.M. 16/60 de 25-4-60.